



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Anúncio para Atribuição de Bolsas de Investigação

(concurso aberto entre 07 de Junho de 2013 e 21 de Junho de 2013)

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de Investigação, no âmbito do **Projeto SCIAD**, designado por “Sistemas de Controlo Industrial Auto Aprendizizes Através de Dados do Processo”, com as seguintes características:

**Nº de Bolsas:** 1

**Tipo de Atividade:** realização de trabalhos de investigação e desenvolvimento (I&D) no âmbito do projeto supra mencionado que decorre em parceria entre a Universidade de Coimbra (UC) e a empresa “Acontrol - Automação e Controlo Industrial, Lda.”. Serão desenvolvidas atividades de investigação para a criação de sistemas e metodologias para sistemas industriais, nomeadamente nas seguintes áreas: controlo multi-variável e controlo predictivo; controlo baseado em dados; investigação de metodologias de inteligência computacional, controlo difuso, controlo inteligente e outras.

**Financiamento:** bolsa financiada pelo projeto SCIAD que é co-financiada pelo QREN, no âmbito do “Mais Centro - Programa Operacional Regional do Centro”, e pela União Europeia através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

**Destinatários da (s) bolsa (s):** Mestre em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Mestre em Engenharia Informática, Mestre em Engenharia Biomédica, Mestre em Engenharia Física ou afins.

**Local de realização da (s) Bolsa (s):** Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (DEEC) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra - FCTUC e Acontrol.

**Duração da (s) Bolsa (s):** 11 meses.

**Renovação:** Eventualmente renovável, dependendo de desempenho do bolseiro e orçamento do projeto. Após eventual renovação, a data de fim da bolsa não poderá ser posterior a 31 de Dezembro de 2014.

**Condições Financeiras da Bolsa:** A bolsa ascende a € 980,00 (remuneração mensal segundo os valores estipulados na tabela FCT), sendo este subsídio mensal pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

**Regime de Atividade:** a atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, a bolsa é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 121, de 25 de junho de 2012, disponível em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.

**Método (s) de seleção:** Análise e avaliação curricular do candidato, da sua aptidão e da sua motivação e tendo em conta os critérios de seleção e atribuição; realização de entrevista individual aos três melhor classificados na parte de avaliação curricular. Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado, a bolsa não será atribuída.

**Critérios de seleção e atribuição:** A apreciação do curriculum vitae (CV) incidirá nos seguintes parâmetros: (1) Elementos curriculares apresentados, incluindo a adequação do perfil e mérito do candidato às necessidades do projeto 50%; (2) Experiência e conhecimentos na área das tarefas a desenvolver: anterior experiência em trabalhos e/ou projetos de investigação e desenvolvimento relacionados com o programa de investigação e desenvolvimento a realizar; conhecimentos em controlo, controlo difuso e inteligência computacional; verificação da seguinte condição preferencial: motivação/intenção do candidato em prosseguir para doutoramento 40% (3) entrevista 10%.

**Formalização da candidatura:** para formalizar a candidatura deverão ser enviados os seguintes documentos: (1) Carta de apresentação/motivação; (2) Curriculum Vitae (CV) do candidato; (3) Cópia do (s) Certificado (s) de Habilitações. O CV deverá incluir: (i) Contacto; (ii) Formação Académica (incluindo uma listagem das



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

disciplinas concluídas e respetiva classificação); (iii) Lista de publicações científicas; (iv) Principais projetos em que participou e experiência de trabalho; (v) Outra informação considerada relevante.

**Envio da candidatura:** As candidaturas deverão ser enviadas, por correio eletrónico, para o e-mail: rui@isr.uc.pt

**Orientação Científica:** Professor Doutor Rui Alexandre de Matos Araújo.

**Composição do júri de seleção:** Professor Doutor Urbano José Carreira Nunes; Professor. Doutor Rui Alexandre de Matos Araújo, Professor Doutor Jorge Luís Gabriel Ferreira da Silva da Costa Pereira.

**Prazo para formalização da candidatura:** Entre 07/06/2013 e 21/06/2013.

**Data de Publicitação:** 23/05/2013.

**Data limite de candidatura:** 21/06/2013.

**Informações complementares:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.